ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 30 DE MAIO. N. 118.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Germano m. Audien. do Juis do crime de t. ses da T. P.
29 Terça S. Maximino B. Rel. de m. e audien. do J. dos Orf. de t.
30 Quarta S. Fernando Rei. Sessão da Th. pub.
31 Quinta S. Patronilla V. Rellação de manhã e do J. dos orf. de t. Q. cres. as 4 h. e 54 min. da m.
1 de Junho Sexta S. Firmo M. Aud. do J. de dir. de m. etc
2 Sabado (jejum) S. Macelino M. Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda
3 Domingo Pascoa do Espirito Santo
mare cheia para o dia 30 de maio as 11 hora e 42 m. da m. e 12 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 29.

Londres 30 1[2 Ds. St. por 1000 reis effectivo
Lisboa 75 por o/o premio, por metal, Nom
França 315 a 325 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 14,700 as velhas, novas 14 400
" 4,000 7,500 a 7,600
Pesos Colunares 1,600 a 1620
dito Mexicanos 1,610
Patacões Brasileiros 1,620 a 1630
Premio das lettras, por mez a 1,4 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rio de S. João, Brejo d'Areia, Pombal, Nova de Souza, Cidade do [illegible], Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Montemor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de [illegible], Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 7 de Maio.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão, le se e approva-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra em terceira discussão o projecto sobre o corpo de engenheiros.

He approvado para se remetter a commissaõ de redação.

O Snr. Visconde de S. Leopoldo apresenta por parte da commissão respectiva o seguinte discurso em resposta a falla do trono.

« Senhor — O senado se congratula com a nação pela prospera saude de S. M. I. e de suas augustas irmãs, e faz ardentes votos pela conservação de tão preciosos objectos de seu amor, e de suas esperanças.

« Satisfatoria lhe foi a certesa de subsistirem inalteradas as relações de amisade e de boa intelligencia com as pontencias estrangeiras, e confia que nos meios empregados para esvaecer qualquer ideia de discrepancia com a Santa Se', sabera' o governo conciliar o respeito devido ao chefe supremo da igreja universal, com o decoro da nação e as regalias da corôa imperial.

« Doloroso he para o senado que o aspecto do Brasil naõ seja ainda taõ agradavel, qual fora para desejar; todavia elle espera que mediante o auxilio da divina providencia, a sabedoria e energia do governo, secundado pela lealdade e patriotismo brasileiro, suffocara' em qualquer parte em que ella appareça, o monstro da anarquia, e sustentara' como lhe cumpre e he o voto nacional, as nossas liberaes instituições monarchico representativas, a integridade do imperio e o throno augusto de V. M. I.

« As duvidas que se tem suscitado e se suscitaõ acerca da intelligencia da Lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituiçaõ do imperio, reclamaõ, com effeito, a mais prompta providencia do corpo Legislativo e por tanto o senado procurara', da sua parte, satisfaser devidamente a recomendaçaõ de V. M. I. sobre taõ importante objecto, fixando, a verdadeira intelligencia da mencionada Lei, de hum modo claro e terminante, que evite os perigosos conflitos que d'ali possaõ originar-se.

« Igualmente o senado prestará sua cooperaçaõ para o melhoramento da administraçaõ da fazenda publica e circulaçaõ monetaria, logo que da camara temporaria, onde semelhantes questões deveráõ começar, lhe sejaõ remettidos os respectivos projectos. E naõ merecerá menos a sua attençaõ o melhoramento das forças de terra e mar; os importantes serviços que o exercito e marinha tem feito á naçaõ em diversos tempos e lugares, e ora acabaõ de fazer taõ distincta e briosamente na restauraçaõ da ordem e da integridade do imperio, saõ conhecidos de todo o senado, e elle está tambem cabalmente convencido da conveniencia de huma nova organisaçaõ que alargue a esphera de efficiencia destas forças, quanto seja necessario e compativel com a nossa liberdade e segurança.

« Reconhece tambem o senado que a revisão e reformação das nossas leis penaes he indispensavel sobretudo neste lamentavel ensejo, para conter as paixões que ainda se achão em campo e garantir a paz interna. Dependendo, porem, na maior parte o bom exito desta empresa do poder executivo, como compete para conhecer os embaraços e tropeços que se encontraõ na referida legislação, o senado espera que os illustrados ministros de V. M. I. não deixarão de apresentar ao corpo legislativo as principaes necessidades e inconvenientes a tal respeito, a fim de habilitarem a este para melhor e mais prompto desempenho de tão importante tarefa.

Finalmente, Senhor o senado tem a honra de assegurar a V. M. I. o mais decidido empenho e leal determinação de coadjuvar o governo de V. M. I. em tudo quanto for para prosperidade da nação brasileira e gloria do augusto trono de V. M. I. — Marquez de S. João da Palma — Marquez de Paranagua'. — Visconde de S. Leopoldo,

Fica sobre a mesa para discutir-se depois de impresso.

Tem a terceira discussão a resolução, que trata dos destacamentos da guarda nacional.

Continua a segunda discussão da resolução AG, que concede gratificaçaõ aos lentes dos cursos juridicos, e por dar a hora, fica addiada.

O Snr. Presidente da' para ordem do dia, desempate da votação do requerimento do Snr. Borges, e mais materias dadas para hoje, accrescendo; terceira discussaõ da resoluçaõ sobre loterias em beneficio do cofre dos orfãos: terceira dita da resoluçaõ que manda indemnisar a Francisco Antonio Soares do ordenado de official da secretaria de estado dos negocios da guerra; continuação da segunda discussaõ da resolução que declara a ley de 15 de outubro de 1837, e sobrando tempo trabalhos de commissões.

Levanta a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 7 de maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã, procede-se a chamada dos Snrs. deputados, e logo que se reunem em numero legal, abre-se a sessão, e le se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.

Continuação da nomeação de commissões.

Para a commissão de cathequese e estatistica são eleitos os Snrs. Ferreira Souto com 31 votos, Oliveira com 3) e Belleza com 28.

Minas e bosques, os Snrs. Paula Candido com 39 votos, Pinto Coelho com 34, Vieira de Mello com 30.

Ecclesiastica; os Snrs. Padre Manoel do Monte Rodrigues com 44 votos, Padre Antonio Bernardo da Encarnação e Silva com 33, Conego Jose Luiz de Freitas com 32.

Do banco: Joaquim Francisco Vianna com 37 votos, Cavalcanti de Lacerda com 35. e Matheos Casado com 23.

Interrompe se a ordem do dia, e lê-se um officio do ministro da fazenda pedindo dia e hora para apresentar a propostas do governo, que fixa a despesa do anno financeiro proximo futuro; e bem assim o relatorio da repartição a seu cargo.

E' destinado o dia 8 ao meio dia,

Ao meio dia é annunciada a chegada do ministro o qual é recebido com as formalidades do estilo, e tomando a sento a direita do Presidente, d'ahi faz a leitura da proposta do Governo que fixa as forças de mar para o proximo futuro anno financeiro.

Finda a qual o presidente declara que a camara tomara' a proposta do Governo na devida consideração.

Sus Ex. toma lugar a esquerda da mesa, e lê o relatorio de sua repartição.

Finda a leitura S. Ex. se retira com as mesmas formalidades com q' foi recebido.

A proposta, e o relatorio são remmettidos a Commissão de marinha, e guerra.

Continua a ordem do dia.

Para a commissão de petição são nomeados os Snrs. Navarro com 37 votos, Padreira com 35, Franco com 30.

De exame de contas do tutor, os Snrs. Araujo Ribeiro com 41 votos, Vaz Vieira com 39, e Gomes de Campos com 26.

Tomada de contas ao thesoureiro, os Snrs. Martim Francisco com 40 votos, Carvalho de Mendonça com 38, e Beleza com 32,

Entra em discussão o parecer addiado na sessão de 22 de agosto do anno passado, relativo a ser elevado o numero de deputados pela Provincia de Santa Catharina a dous; sobre proposta da assemblea daquella Provincia. Foi approvado, e remetterão os papeis a commissão de estatistica na forma apontada pela commissão de constituição.

Entrando em discussão o parecer da commissão de fasenda, ficou addiado pela hora.

Da-se a ordem do dia, e levanta se a sessão pelas duas horas:

Proposta do ministro da guerra apresentada na sessão de 5 do corrente.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da naçaõ:

« Em observancia da lei, venho hoje submetter ao vosso exame e approvaçaõ, a proposta para a fixaçaõ das forças de terra para o anno financeiro de 1839 a 1840, acompanhada das informações necessarias para sua intelligencia e apreciaçaõ.

« Pelo que respeita ao limite das forças propostas, cumpre-me observar-vos, que supposto o governo esteja na convicçaõ de que em breve cessaráõ os effeitos da vertigem revolucionaria, que tanto tem empecido o progresso da nossa civilisaçaõ e prosperidade, e tenha bem assim a esperança de ver em pouco tempo ligadas por um vinculo indissoluvel, todas as partes do imperio, unica condicaõ de felicidade que nos asseguraõ a experiencia do passado, e o conhecimento do presente; todavia o estado ainda convulsivo de algumas localidades, e as circunstancias especiaes de outras reclamaõ altamente a presença de forças mais ou menos consideraveis: E sendo certo que algumas de nossas provincias confinaõ com os estados estrangeiros, e que a grande extensão das nossas fronteiras se acha toda em aberto, indispensavel se torna que se proporcionem ao governo os precisos meios de força, seja para manter a ordem interna do paiz, seja para repellir qualquer invasaõ

estrangeira, e fazer respeitar a dignidade e honra nacional. Acresce ainda, que havendo-se creado em algumas provincias companhias provisorias que naõ fazem parte de corpo algum do exercito, e tendo-se chamado em outras a guarda nacional para o serviço ordinario e extraordinario, recebendo os respectivos vencimentos, para supprirem á falta da tropa de primeira linha; em ultimo resultado succede que sem termos, em rigor, um exercito re[...]r, temos comtudo, sinaõ maiores, t[od]os os gravames que indispen[savelm]ente o acompanhaõ, resultando de h[u]m tal estado de cousas que nem todas as provincias se achaõ sufficientemente guarnecidas, nem tão pouco a força existente apresenta, nem póde apresentar aquella unidade que lhe avigora a acção, e aquella disciplina e organisaçaõ que lhe é de mister.

« Naõ sendo, pois, sufficiente, segundo os dados que foraõ consultados, o numero de corpos decretados nas differentes armas, e por outro lado naõ sendo conveniente que os corpos irregulares com as denominações de divisões do Rio Doce, ligeiros e pedestres, subsistaõ com a organisaçaõ que hoje tem: entendeo o governo acertado offerecer á vossa consideraçaõ a providencia contida nos artigos 2 e 3 da proposta, a fim de que o mesmo governo, estabelecendo a distincçaõ e o emprego das duas classes de forças, haja de organisa-las e destribuil-as, segundo as necessidades do serviço o exigirem, e as localidades do imperio o permittirem. As disposições dos artigos 1 e 4 attribuem ao governo o direito de promover aquelles officiaes que pelas suas habilitações estiõ no caso de so-lo, assim como lhe facultaõ o poder reformar aquelles, que naõ se achaõ em circunstancias de prestar bom e valioso serviço. Esta medida aliás reclamada pelas necessidades publicas, torna-se urgentissima à face de desmantelamento, em que se acha o exercito, e da necessidade, por todos sentida, de se lhe dar uma nova organisaçaõ.

« Guiado pelos principios que succintamente acabo de expor-vos, o governo espera com a maior confiança a approvaçaõ das providencias propostas, e, penetrado do vosso patriotismo, elle descança na esperança de que nem a sua autoridade soffrerá quebra, e nem o decoro e a integridade da naçaõ deixaráõ de manter-se em a mais perfeita plenitude. Por estas rasões, augustos e dignissimos senhores representantes da naçaõ, o governo tem a honra de offerecer-vos a seguinte proposta:

Art. 1. As forças de terra decretadas para o anno de 1840 constaráõ:

§ 1. De doze mil praças de pret.

§ 2. Dos officiaes empregados e avulsos.

§ 3. Dos que forem promovidos para preenchimento dos corpos.

§ 4. De quatro companhias de artifices.

Art. 2. As forças acima fixadas serão divididas em dez mil de forças de linha e duas mil de forças de fóra da linha: na primeira classe comprehendem a infanteria, cavallaria, e artilharia, de que se compoem o exercito: na segunda, as divisões do Rio Doce, os pedestres e ligeiros das diversas provincias.

Art. 3. O Governo organisará estas duas classes de forças, como for mais conveniente ao serviço publico: marcará a relaçaõ das diversas armas, de que ella se compõe, e as distribuira' conforme for compativel com as necessidades do mesmo serviço.

Art. 4. O governo fica autorisado a reformar os officiaes que julgar improprios para o serviço do exercito, abonando aos que tiverem menos de vinte annos de serviço a terça parte dos seos respectivos soldos.

Art. 5. O governo é, outrosim, autorisado a conceder uma gratificaçaõ correspondente a' terça parte do soldo, alem dos mais vencimentos, aos militares que servirem em qualquer ponto do imperio, aonde a ordem publica se achar alterada, ou que forem encarregados de commissões importantes.

Art. 6. A presente lei começara' a ter execução desde ja'. » Rio 5 de Abril de 1838.

S. R. Barros.
(Do Diario do Rio.)

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 22 de Maio de 1838.

Officio — Illm. e Exm. Snr. — Tendo o Governo Imperial por Aviso de 11 de Abril de 1833, mandado abonar as Tropas da Provincia da Bahia, que fiseraõ a Guerra de Panellas, Jacuipe uma gratificaçaõ de Campanha igual a' terça parte dos soldos, gratificaçaõ que foi extensiva a Provincia das Alagoas; so' aos officiaes desta de Pernambuco, que fiseraõ a mesma guerra, e que mais serviços prestaraõ, se lhes naõ tem até agora abonado tal gratificaçaõ. Parecendo-me pois, que elles naõ devem ficar de pior condicçaõ, que os da Bahia, e Alagoas, e que o pagamento desta gratificaçaõ esta' authorisado pelo dito Aviso, e pelo da copia inclusa, que as mãos de V. Exc. passo, pelo qual se vê, que o Regente em Nome do Imperador a mandou abonar ao Major Ancelmo Joaquim dos Santos da Provincia do Para', que por espaço de cinco mezes havia feito a mesma guerra, e até mesmo porque a Lei, que fixou as Forças de Terra no presente anno financeiro, reconhecendo a importancia dos serviços, que em taes occasioens se prestaõ, manda abonar dita gratificaçaõ a todo o individuo, que marchar para qualquer ponto do Imperio a restabelecer a ordem publica; peço a V. Exc. no caso de que as rasoens expendidas prevaleçaõ, haja de expedir suas ordens a Thesouraria, para o pagamento de taes gratificaçoens, attendendo a que varios Officiaes tem solicitado deste Commando providencias a respeito, e que direito lhes assiste para seo bem differimento, naõ servindo de barreira o dizer-se, que a guerra, foi operada dentro da Provincia; porque he bem constante, e V. Exc. o sabe, que nossas Tropas, alem de operar no seo mesmo territorio, operou taõ bem desde o principio da luta na Provincia das Alagoas, onde assas se sacrificaraõ.

Pugnando nesta occasiaõ pelo direito dos Officiaes que commando, prehenxo o meo dever, e V. Exc. fasendo lhes justiça animara' nesta Provincia a Classe, que mais se tem interessado pela tranquilidade publica, e estabelidade da Monarchia.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 22 de Maio de 1838. Illm. e Exo. Snr. Vice Presidente Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquer. Antonio Pedro de Sá Barreto, Commandante das Armas.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., transmettindo-lhe uma relaçaõ dos Officiaes de Primeira Linha da Provincia, com declaraçaõ dos destinos de cada um, conforme lhe havia verbalmente pedido.

Dito — Ao Capitaõ Commandante da Fortaleza do Brum, communicando lhe, que o Alferes J. M. d'A. Melvinas deixara de comparecer ao Conselho de Guerra em a Salla de suas Sessoens, como se lhe tinha ordenado, reiterando as determinaçoens a respeito, e exigindo o motivo da falta.

Dito — Ao Commandante Geral do C. Policial, remettendo lhe o Conselho de Investigaçaõ, mandado faser no 4. ° C. d'Artilheria sobre a parte dada pelo Furriel L. A. P. Lima, para que de seo resultado fica-se sciente, certo de que julgava o soldado do Brum sufficientemente castigado com a prisaõ, que soffreo.

Dito — Ao Capitaõ Lins Caldas, pedindo-lhe varias informaçoens sobre moveis, que recebera das Obras Publicas para uso do Quartel do Corpo q' Commandou em Apipucos, e bem assim acerca da casa, que ali servira de Quartel.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 29 de Maio de 1838.

Ordem addicional.

O Commandante das Armas em cumprimento do art. 3. ° da Resoluçaõ d'Assemblea Geral Legislativa de 26 de Maio de 1835, declara as Tropas da Guarniçaõ, que se acha ausente desde o dia 1. ° de Março deste anno o Snr. Major Graduado Manuel Machado da Silva Santiago, por haver ultimado a licença na forma da Lei com que se achava na Corte no ultimo de Fevereiro.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

EDITAL.

Antonio Pedro de Sà Barreto, Major e Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco, &c.

Faço saber ao Snr. Major Graduado Manuel Machado da Silva Santiago, que se deve apresentar da licença com que se achava na Corte, por a ter excedido desde o dia 1. ° de Março deste anno, cuja apresentaçaõ deve ter effeito no prefixo praso de 2 meses contados de hoje, para evictar a pena designada no Art. 1. ° da Resoluçaõ d'Assemblea Geral de 26 de Maio de 1835, a face da qual, e do determinado no Artigo 3. ° cumpre-me faser o presente chamamento.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 29 de maio de 1838.

Antonio Pedro de Sà Barreto.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ de 29 de Maio de 1833.

Na appellaçaõ de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, appellado Joaõ Carneiro da Cunha e Albuquerque desta Cidade; foi confirmada a sentença.

Idem de Zefirino da Cunha Bastos com Francisco Gonçalves da Rocha do Juiso do Civel desta Cidade, reforma-se a sentença.

Idem de Antonio Jose Munis com o Padre Francisco do Rego Barros do Juiso Eclesiastico da Cidade de Olinda, julgou-se nullo o processo de folha 24 em diante.

Idem Thome Pereira Lagos com Josefa Maria do Carmo do Juiso do Civel desta Cidade; foi confirmada a sentença.

Revista Civel de Manoel Francisco de Souza Lemos com D. Anna Esmera de Madureira Aranta, foi julgada a favor do Recorrente.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

A Thesouraria da Fasenda desta Provincia, tem de negociar letras sobre a Praca de Londres, e manda convidar aos Senhores Negociantes Nacionaes, e Estrangeiros, que à esta tranzacçaõ se proponhaõ para que hajaõ de comparecer na mesma Thesouraria, nos dias do seu expediente para faser-se o ajuste.

Secretaria da Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 28 de Maio de 1838.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n. ° 115

CORREIO.

O Brigue N. Olinda recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 1. ° de Junho as 10 horas da manhãa.

O Bergantim Jovem Fluminense recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 31 do corrente as 10 horas da manhãa.

OBRAS PUBLIAS.

Em cumprimento as ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia poem se novamente em praça o acabamento dos trabalhos da nova estrada de Páo do Alho, desde a levada do Doutor até à que separa as terras do Engenho do Brum das Poeta, no valor de 13:000$ de reis, por ultimo lance offerecido em praça que teve lugar no dia 19 do corrente; visto que o Licitante, que se offereceo a faser os ditos trabalhos por 12:000$ de reis, dezistio da arremataçaõ depois de lhe ser entregue o ramo. Terá lugar a nova arremataçaõ em o dia 6 de Junho proximo vindouro, para o que o Inspector das Obras Publicas convida os Licitantes a comparecerem no dia marcado na Casa da Inspecçaõ das ditas obras.

Inspecçaõ das Obras Publicas 25 de Maio de 1838,

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 27 de Maio de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes hoje recebidas somente consta que foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Domingos, preto, escravo de Francisco Rodrigues da Cruz, por hum Sargento do Corpo Policial, por brigar com outro preto, estando armado de um canivete; Jose Maria, indio, por hum soldado do mesmo Corpo, por igual motivo; e Francisco Bernardo, branco, pela 2. patrulha da Santa Cruz, por ser disertor do Arsenal de Marinha.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 27 de Maio de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Albuquerq., Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 28.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Manoel Jose da Mota, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, por ser confidente, e recebedor de sedulas furtadas por um moleque escravo; Antonio Marques, tambem branco, pela 1. ª patrulha do districto do Corpo Santo, por ser encontrado tarde, e estar ebrio; Severino Gonçalves, tambem branco, pelo Official da 2. ronda de Policia, por suppo lo desertor; Jose Maria de Oliveira, tambem branco, e Manoel Zefirino Garcia, presos por mim, este por pertencer a uma quadrilha de ladrões de escravos, e cavallos, e aquelle por estar fasendo grande desordem em casa de uma mulher de vida publica; Jose, preto, escravo de Jose Venancio Pimenta, e Rubim, tambem preto; escravo de Joaquim Luiz de Mello Carioca, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, este por ter sido encontrado as 11 horas da noite a dormir no lugar da Ribeira, e supor-se fugido e aquelle por estar a vender um par de castiçaes, furtados ao Snr.; Lourenço, tambem preto, escravo do Jose Fernandes Eiras, por um Corneta do Corpo Policial, por ter quebrado um lampiaõ, q' condusia um dos encarregados da illuminaçaõ; e Roque, tambem preto, escravo de Manoel Duarte, pela 1. patrulha do SS. Sacramento da Boa-vista, por suspeita de estar fugido.

E' o que constas partes hoje recbidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 28 de Maio de 1838.

Das Revoluções.

(Continuado do n. 116.)

Temos enchido os votos dos Patriarchas e Profetas da propaganda revolucionaria, temos abraçado hum pouco de irreligião, e o erro, e o crime tem tido entre nós seus dias de triunfo e de gloria! Mas a experiencia nos tinha revelado quanto era mister, mister de mais para prevenirmos quanto convinha a conflagração dos partidos. Depois de mil proclamações de mil assassinios, de hum patriotismo balbuciente, já furiosos, já delirantes, que mal occultaõ os verdadeiros motivos do crime, e de ambiciosos intentos, algumas dezenas de revoluções temos percorrido,

a que se adiantou? Que melhora importante por ellas se estabeleceo? Onde estão esses suplementos á constituição? Erros, crimes, incendios, desgraças, viuvez, prostituição, odios, odios infindos! Eis o fructo das seducções demagogicas transportando e observando todas as ideas de rectidão, de sociabilidade, de patriotismo. Insistimos sobre este objecto, porque o deismo politico ainda tem apostolos e sectarios; delle tem resultado em nossos tempos as revoluções do Estado, a anarquia entre as provincias, a desolação e a miseria entre o povo. E que outro motivo de maior interesse, mais consentaneo ao restabelecimento da ordem do que patentear aos interessados o que devem prevenir com maior cuidado para sua felicidade commum? Do que serve quebrar a cabeça com principios e tratados de economia politica, do que serve procurar-lhes applicação, do que serve entreter-nos com projectos de melhoramentos materiaes, e tratar disto tudo entre as cinzas ainda aquecidas da larva revolucionaria ouvindo ainda os estremecimentos internos? Lá rebenta huma revolução, e tudo quanto estava adiantado se naõ retrocede, pelo menos paralisa, e damnifica-se. Cortemos a arvore do mal, em quanto ella bretar, em quanto estender raizes, tudo será precario senaõ ridiculo em nossos arranjos. Os combates, as medidas de rigor, a guerra civil das familias depois da guerra civil dos partidos, duraõ muito mais tempo, e saõ como novas sementes que se vaõ introduzindo na terra para produzirem algum dia todos os amargores da anarquia, e como cada Villa, cada campo, cada casa, he as vezes hum quartel de reserva das ideas de vingança, das idéas contaminadas do veneno politico, cumpre penetrar ahi, por toda a parte demonstrar o erro dos calculos revolucionarios, combater os prejuizos e as paixões, desarmar o braço da vindicta: digamos ao povo: — A vossa causa, o vosso socego, vossa felicidade interessa tanto ou mais a Deos, do que a dos mesmos Reis, e poderosos da terra; mas vós procurais em vaõ fora do circulo que Elle marcou á natureza huma felicidade ficticia, huma supremacia impossivel: esta ordem de cousas tal como vós achastes abrindo os olhos ao mundo, e que já mais foi alterada por meios violentos, ou mesmo por medidas politicas (se tem sido possivel) sem que fosseis victima de terriveis abalos, de guerras, devastações e mortes, prova que neste circulo está a ordem, e que só naõ a podeis aggredir sem arriscar vossa natural felicidade; seria justo que vos lembrassemos a Religião, mas a philosophia a impugna em materias politicas... Quão injusta he! Pois bem, desconfiai dessa philosophia, porque vós sois as victimas em massa que os Regeneradores politicos sacrificaõ á sua ambiçaõ desmedida antes e depois dos transtornos revolucionarios. Deixando ao bom senso natural dos homens cordatos as cautellas e prevenções contra os abusos do poder tereis acertado com o verdadeiro caminho de vossa melhor sorte, porque os homens cordatos naõ quereráõ transtornar a ordem social organisada no verdadeiro plano da natureza. —

CORRESPONDENCIAS.

Assim como he do dever de todo o Cidadão sustentar as autoridades constituidas, uma vez que ellas obrem segundo as disposições das leis, taõbem naõ se nega aos Povos o direito de appresentar os arbitrios daquellas, que em vez de preencher suas obrigações, só trataõ de satisfazer suas paixões em menos cabo das nossas instituições. Por este meio instruimos as autoridades superiores de quem depende a conservaçaõ daquellas, pois muitas vezes conservaõ-se nos cargos publicos pessoas alem d'ignorantes muito caprixosas, porque os Superiores levados ao silencio dos cidadãos, naõ se daõ ao trabalho d'indagar sua conducta.

N'este caso se achaõ os habitantes de Olinda a respeito do Sub-prefeito da Freguezia de S. Pedro Martyr, pessoa que talvez mal sabe fazer a conta dos pães da padaria que elle administra, e que em consequencia de sua ignorancia, tem exasperado os animos de todos os Moradores. A isto acresse achar-se impossibilitado de bem policiar pela intriga, e odio, que tem adquirido das melhores pessoas de seu Destricto.

No Diario de 27 d'Abril vemos o Illm. e Exm. Sr. Presidente mandando em hum officio aos Srs. Prefeitos que façaõ recahir a nomeaçaõ de Subprefeitos em pessoas, cujas qualidades elle mesmo se digna especificar para servir de guia em taes nomeações. Ora o Subprefeito de S. Pedro Martyr em Olinda se acha por ventura incluido no numero das pessoas que possuem as qualidades requeridas? Será proprietario, ou terá alguma propriedadezinha que seja? nós queremos saber, para q' a Camara Municipal de Olinda naõ fique prejudicada, porque este homem se acha empenhado para com a mesma em um conto setecentos, e tantos mil reis, que desappareceraõ no balanço feito quando elle Procurador da mesma fugio para Portugal!!! Por bom!!! Coitado do seu fiador! Em que se estribava quando assignou a fiança? Quaes eraõ os bens de que elle esperava lançar mão, no caso de apparecer algum........ feito pelo affiançado? Sem duvida fundava suas esperanças na padaria, entaõ pobre delle enganou-se visto que elle he apenas hum caixeiro, o que declarou elle mesmo na occasião em que a Camara quiz penhorar-lhe este unico ganha-pão. Naõ se deve pois ninguem admirar, se dicermos que ignoramos a rasaõ por que foi considerado proprietario.

Quanto a intelligencia que se exige he ridiculo até o querermos insistir n'este ponto, porque estamos certo que o mesmo José Firme doudo, á vista do art. 282 do Cod. Criminal naõ exigiria que os Academicos, para pôrem em scena uma representaçaõ em caza particular, pedissem-lhe licença, e até declarassem a peça. O José Firmo naõ se portaria d'um modo taõ escandaloso, e naõ chegaria a penetrar com Commissarios armados em huma caza particular. Este facto praticou o nosso .... Subprefeito de S. Pedro Martyr, attacando de frente o § 7 do art. 179 da Constituiçaõ. Alem d'este facto, dizem, valha a verdade, e talvez... que o mesmo Subprefeito dirigindo-se para o Fragoso com os seus Commissarios correra de noute varias cazas. Portanto daqui poderemos deduzir de 2 cousas uma; ou transcendente intelligencia, e malvadeza em summo gráo, ou estupidez, e ignorancia total da nossa Lei fundamental.

A vista d'isto esperamos que o Illm. Sr. Prefeito em cuja prudencia e amor da justiça descançamos, naõ deixará de cumprir o officio do Exm. Sr. Presidente, que taõ zeloso se mostra na boa administraçaõ, e na policia da Provincia. A tranquillidade publica pede que o Illm. Sr. Prefeito demitta quanto antes semilhante homem da autoridade, que taõ indignamente exerce, lançando maõ para este emprego, de pessoas conspicuas, e ornadas das qualidades exigidas, que de certo naõ faltaõ em Olinda.

Nem se attribua o que levamos dito á odio, ou intriga particular, pois consultando as melhores pessoas de Olinda, se convencerá Sua Senhoria da verdade, e do nenhum conceito que merece o dito Subprefeito.

Queiraõ Srs. Redactores inserir na sua bem conceituada folha estas reclamações do, que ainda tem de recorrer á ella.

O Amigo da ordem.

Srs. Redactores — Tenha passiencia; transcerva em sua folha huma mui resumida respostas ao aranzel do Sr. Bacharel Pedro Pereira da Silva Guimaraens, e seos sublimes raceiocinios. He verdade q' no concurso de 1836 o Snr. Buarque foi equiparado ao Sr. Bacharel: e como naõ foi provido deixou o Latim, e tanto mais que no seo quarto anno pouco Latim se exige, porque até ha Pascoalem Portuguez e no quinto nenhum absolutamente, e cuidou em dar a luz o seo vade-mecum dos Poetas, que he em Portuguez. O Sr. Buarque pelo contrario, tendo de reger por muitas vezes (como regeo) a cadeira na qualidade de substituto, e como tal examinar publicamente na Academia a vista de quem sabe, aperfeiçoou-se no ultimo ponto, portanto podemos diser q' se o Sr. Buarque naquelle tempo sabia Latim por exemplo como 10, hoje sabe como 20; e os 2 oppositores de agora de melhor e otimo sabem Latim como 15, e 16; e o Snr. Baxarel esta' ainda sabendo o mesmo como 10, que sabia em 1836 como o Snr. Buarque, porque o Latim esquece, mormente a quem esta' apaixonado por nada lucrar d'elles que consumio hum lustro, e mais hum anno. Portanto é mui gratuita a conclussaõ de que os oppositores de agora saõ milheres que o Snr. Buarque, sabem que qualquer por generosidade, ou mesmo para naõ envergonhar o Snr. Guimaraens (que chama consequencia natural, em boa Logica) podia conceder, porque naõ admira que os substitutos sejaõ em qualquer cadeirá, ou Academia milhores, e mais sabios, que os proprietarios; assim como o Snr. Guimaraens tem sabido que nas Academias muitos Professores de preparatorios para se matricularem tem sido examinados por quem talvez naõ saiba a decima parte. O ser Bacharel naõ dá sciencia no Latim, e menos o ter estudado 6 annos no Aracaty, podia ter estudado 20; nada prova o ter sido aprovado plenamente na Academia porque sabemos....., e menos prova o ter no Aracaty regido a cadeira em falta do Professor (do Aracaty), porque estando na aula 6 annos, he natural q' sempre soubesse mais, que os mais modernos, sob pena de ser muito tapado. Tudo mais naõ merece resposta, porque he produto dos queixumes, e por isso perduavel.

Hum amigo do Snr. Buarque.

AVIZOS DIVERSOS.

— As pessoas que quizeraõ comprar o aparelho da escolla de primeiras letras da rua das Flores, e que naõ foraõ admitidas por estar ella justa com hum Professor do mato; podem comparecer nestes 2 dias Quarta e Quinta; visto ter elle desistido por incouvenientes, que lhe occorreraõ.

☞ Precisa se de um rapaz Brasileiro para practicante de uma botica: na rua estreita do Rozario botica de Jaõo Pereira da Silveira pintada a frente de amarello.

☞ Huma Senhora casada, e de bons custumes, propoem-se a ser ama de menino de Senhora tambem casada, para cujo fim tem muito bom leite, e em vespera de apartar dos seus peitos o seu filho; suficientes circunstancias a obrigaõ a sugeitar-se ao que annuncia: quem apertender dirija-se a rua das Cruzes casa terrea junto ao sobrado aonde mora o Sr. Jose dos Santos Neves D. 18, e N.° 151.

☞ Precisa-se fallar com a viuva de Joaõ de Asevedo dos Santos para negocio de seu interesse, como se ignora a sua moradia queira declarar.

— Na rua Direita D. 61 ensina-se a ler, reger, e tradusir Francez pelo modico preço de 3$ menssaes.

☞ Offerece-se uma moça estrangeira para criada de uma casa de familia; a qual sabe coser, cosinhar, engomar, faser meias com perfeiçaõ, e principalmente é propria para criar meninos, por ser de muito boa conducta, e carinhosa; os pertendentes podem dirijir-se a traz do Corpo Santo D. 66 na casa de Pacto de Felis Jose de Mello.

O Snr. d'Engenho, ou dono de Fasenda chegado, que precisar de um homem para ensinar a ler, escrever, e contar a seus filhos: dirija-se atraz do muro da Penha rua do Nixo da Assumpçaõ na segunda casa D. D. 2 quem vem da Igreja ou annuncie a sua assistencia, e declara o annunciante ser livre, e desempedido, e naõ ter familia.

☞ Precisa se de 600$ com hypoteca em dous escravos; a quem convier dar annuncie.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro de idade 16 annos para Caixeiro de rua o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

— Quem pertender ser feitor d'Olaria de Joaquim do Rego Barros Pessoa; annuncie.

☞ Rhodea artista alvetar chegado a pouco de França propoem-se ao curativo dos animaes domesticos, e tem estabelecido uma loja de ferrador tanto a moda Francesa como Inglesa e Portuguesa, o preço de ferrar um cavallo he 2$ reis; aquellas pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo dirijaõ-se a rua de Aragaõ D. 16.

☞ Aluga-se hum preto cosinheiro, e bastante fiel, e boa conducta, que se afiança: que o pertender annuncie para ser procurado.

☞ Aluga se 2 escravos muito moços sem vicio algum, e aptos para todo o qual quer serviço: no armazem da rua Nova D, 34.

☞ Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa numero 6. da rua da Cruz; na mesma.

☞ Huma parda fora de bons costumes offerece-se para ama de casa de qual quer extrangeiro, que não tenha familia, quem pertender procure no beco da guerra da Boa vista em que mora o Alemão sapateiro.

☞ Hum rapaz brasileiro offerece-se para caxeiro de alguma casa de negocio, ou loja de fazendas, o qual dá fiador a sua condueta: quem precisar do seo prestimo annuncie.

☞ Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o manguinho, defronte mesmo da ponte e da parte da estrada que segue do manguinho para a Igreja dos Afflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada um palmo aforado, cem ditos, e na razão de 320 rs. cada um palmo aforado: advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario não succede assim, com outros terrenos por aquellas immediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que esta munido de poderes para fazer taes aforamentos.

☞ Quem tiver uma casa terrea que tenha bons commodos, em S. Antonio ou na Boa vista, que queira trocar por um sobrado de dois andares e sotão sito no Recife, annuncie a sua morada para se tratar.

☞ Faz-se sciente ao respeitavel publico que segundo um Decreto dectado em 1821 ou 1822 se abulio as cartas de exame nos 4 ramos do officio de Carpitaria a saber: Marcineiro, Taneciro, entalhador &c., as quaes classes compõe a irmandade do Patriarcha S. José, que portanto he exarburuto e arbitrario, o exigir a actual meza directoria desta irmandade, que todos os officiaes exhibaõ do abolido juizado de officios cartas de exame e approvaçaõ, para que possaõ tomar em sua direcçaõ obras particulares, o que fica á intelligencia e vontade dos donos e proprietarios. O que se diz respeito de carpintaria, taõ bem he relativo ao officio de pedreiro, pelo que se roga a attençaõ dos mezarios para que naõ queiraõ opprimir, nem exorbitar dos raios do compromisso.

Um Carpina.

☞ Um rapaz brasileiro de idade de 15 annos, se offerece para caixeiro de loja; quem o pretender, dirija se a rua Direita no primeiro andar do sobrado confronte o beco do serigado.

☞ Guillebert Capitão da Barca franceza Camelia previne as pessoas que engajarão passagem no navio, que a sahida terá logar no dia 7 do proximo mez de Junho sem falta, e que hajaõ de comparecerem no escriptorio dos consignatarios, para concluirem os ultimos arranjos.

☞ Quem annunciou querer comprar uma casa terrea, dirija se ao beco do Rozario sobrado D. 25.

☞ Engomma-se roupa com todo asseio e perfeiçaõ: na rua de S. Rita, nova casa nova de duas portas junto a venda.

☞ O abaixo assignado roga a quem achar uma letra de 340$000, sacada por

TILADO

elle annunciante, a 60 dias sobre Antonio José da Santa Cruz, e leve a casa de sua residencia na rua do Vigario n. 21 no segundo andar; pois que a outrem de nada serve visto ja estar o dito acceitante prevenido para naõ pagar a terceiro.

Francisco Ferreira de Mello.

☞ Precisa-se de 1:400$000 a premio de um e meio por cento ao mez pagos os juros mensalmente, e por espaço de 2 annos, e que para garantir esta quantia se hypotheca um propriedade nesta Cidade, e em muita boa rua; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a botica da rua do Livramento D. 11, que ahi se dirá quem pretende, ou annuncie.

☞ Pede-se ao Fiscal da Parochia da Sé o favor de mandar rossar o campo em frente do passo do Sr. Bispo; porque o Batalhão de G. N. desta Cidade ali faz exercicio por falta de outro campo enxuto na presente estação; e não será util soffrer a picada de qualquer reptil que enfelizmente jonde de existir naquelle matto: alem disto he mister gastar cada um individuo, um par de calsas cada exercicio pois que o matto as rompe, e o soldado não pode deixar de obedecer, e manobrar quando o mandão por entre elle. Estas razões serão bastantes para merecer attençaõ do Sr. Fiscal, e assim o espera

Um praça da 1. Companhia.

☞ Pede-se aos Illms. Srs. Commissarios de Policia do bairro da Boa vista, quando forem repartir a farinha pela pobreza, nao vendão aquelles Srs. que existem vendendo farinha, pois co tumão, comprar as porções para o depois estarem a vender a pobreza por uma pataca, e as vezes a cruzado a miseravel pobreza, que não tento outro remedio vão cahir nas mãos destas arpias — Isto pede um endigente.

☞ Faz-se sciente aos credores do fallecido Antonio José Gonsalves Ferreira, para comparecerem no dia sexta feira primeiro de Junho viudouro, as 10 horas da manhã na casa de sua residencia rua de S. Thereza, para entrarem no conhecimento do estado em que se achava o dito fallecido.

☞ Precisa-se de 200$000 a juros de dois por cento ao mez; quem os quizer dar annuncie.

☞ Existe em poder de Pedro José Cardoso uma carta vinda do Maranhão, para o Sr. Manoel José de S. Anna Rei, mandada por o Sr. José do Reis negociante naquella praça: na rua do Livramento D. 2, ou na alfandega.

NAVIOS A CARGA.

Para Trieste

☞ Sabe com toda abrevidade a muito superior e velleira Barca Sarda Guiseppina, forrada e encavilhada de cobre, precisa só 100 caixas para abarrotar, dirijasea Mo. Calmont e Companhia.

COMPRAS.

☞ Papel para embrulho: na Boa-vista rua dos 4 cantos venda n. 214.

☞ Escravos de ambos os sexos tanto para a provincia como para fora: na rua do Fagundes D. 28.

— Um Diccionario Magnum Lexicon em bom uzo e sendo da nova ediçaõ, mais acrescentado; e uma Seleta: na rua do Nogueira D. 19, ou annuncie.

VENDAS.

☞ Uma porçaõ de couros salgados: na rua larga do Rozario D. 15, na quina.

☞ No Brigue Jupiter ultimamente chegado de S. Catharina fundiado junto a terra na praia do Collegio, vende-se farinha mui fina e nova por preço commodo.

☞ Uma parelha de bancas de abrir, novas, e por preço commodo: nas 5 pontas D. 28.

☞ Uma canoa de amarello com 32 palmos de comprido: na rua do Rangel D. 5.

☞ Uma escrava muito moça e boa presença, cose, engommá, lava de sabão, e cozinha o diario de uma casa, uma cama de condurú embotida, e varias obras de ouro e prata: no beco do Rozario sobrado D. 25.

☞ Uma grande morada de casa terrea sita na camboa do Carmo D. 7, a qual tem de fundo 180 palmos, e faz frente para a camboa, e para o beco das trincheiras: a tratar na rua do collegio Decima 6.

☞ Um mulato de bonita figura de idade de 19 annos, com officio do alfaiate quem o quizer annuncie.

☞ Uma armação de venda com alguns pertences, junto a N. S. do Terço D. 2: a tratar na quina do beco do Lobato.

☞ Uma escrava de angola com varias habelidades: na rua do aragão D. 37.

☞ Terrenos para se edificar casas no sitio da Passagem da Magdalena, abeira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 92 e meio pelo lado da camboa da pontezinha, e pelo centro, com 200 ou 100 palmos de fundos, conforme o gosto, e circunstancias dos pretendentes, a vista da planta que será apresentada. Tambem se afora perpetuamente: a fallar com o seu proprietario na travessa para a Igreja de S. José, nos dias uteis das 7 até as 9 horas da manhã, e das duas as 4 da tarde.

☞ Uma casa terrea com 2 quartos quintal, e cacimba só, na rua dos gopiares D. 26: a tratar na mesma, ou no pateo do Hospital do P. ...

— Uma escrava de naçáo, moça cozinha, lava bem de barrella, e sabão, faz bem renda, e muito diligente para todo o serviço de uma casa: na rua do Livramento sobrado de um andar com lampião na porta D. 10 das 9 horas até meio dia, e das 3 da tarde até as 6.

— Xarope de ponta de espargo pelo processo de Mr. Chevallier; bixas pretas de varios tamanhos; aguas das caldas, tudo proximamente chegado: na praça da Boa-vista D. 6.

☞ De novamente na praça da Independencia loja n. 7 e 8 sapatos francezes para Senhoras, de marroquim, duraque, e setim, ditos de duraque de Lisboa e cordavão, sapatinhos de marroquim francezes para meninos, botinzinhos para os ditos, chinellas de marroquim para homem, e sapatos Inglezes proprios para o inverno pois são bastantes fortes, tambem tem tamancos do porto com abundancia eté para caixas inteiras, com seu competente sortimento, chapeo do chile de todas as qualidades prontos e de forma amoderna, e por a prontar, alem disto mu sortimentos de todas as qualidades de miudezas tudo por preço cómodo.

☞ Uma casa de pedra e cal, chãos proprios, 4 camarinhas, quinjal e cacimba, sita em N. S. da Paz nos affogados D. 12: a tratar na rua do Fagundes Decima 9.

☞ A obra completa de Filinto Elisio por 8$000 e a obra de Quita: na praça da Independeucia n. 26.

☞ A peso uma armaçaõ de oculos de ouro, obra muito bem feita: no aterro da Boa-vista em casa de Custodio Manoel Gonsalves.

☞ Uma preta com todas as abelidades precisas para o arranjo de um casa: na rua da Gloria sobrado junto á fabrica.

☞ Uma escrava para o serviço do matto: na rua Direita D. 19.

☞ Bichas de Lisboa de todas os tamanhos: na praça da Boa-vista D. 9.

☞ Uma prensa montada com um ou dois engenhos de aparar, algons ferros de dourar livros, como sejaõ florões, e mesmo ferro de canto, taboleiros de diversos tamanhos, tudo proprio para livreiro, e mais alguns objectos que se appresentaraõ aos pretendentes: na rua das flores casa ultima junto ao armasem de porta larga.

☞ Bixas boas por preço commodo: na rua Direita D. 29.

☞ Uma escrava de bonita figura, do idade de 33 annos, sabe engommar, cozinha o diario de uma casa, e lava de abão: na rua da Gloria D. 27.

☞ Uma escrava de naçaõ da costa, com idade de 26 annos pouco mais ou menos, e com algumas habelidades, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, refina assucar, e faz doces: na rua do nincho do Livramento n. 4.

— Uma armaçaõ de loja ja arrancada e um gamaõ novo com predras de marfim: nas 5 pontas D. 5.

☞ Rapé de Lisboa em libras e asoitavas a 30 rs. e a 40 rs. o ultimamente chegado, dito princeza da Bahia a 1120 e arêa preta dito a 1120 e do Tenente Coronel Varejão a 1000, e Jersei a 320 réis, e tambem muito superior rebique de primeira sorte, caixas de tataruga, redondas, e de retratos finos, e outras todas matisadas de ouro, e lisas, cha isson em caixinhas e as libras, e dito a jofar: na rua do cabugá loja de Antonio José Bandeira e Mello.

☞ No Recife rua da Cruz Escriptorio de José Antonio Gomes Junior, continua a vender sacas com farinha de mandioca feita na Moribeca.

☞ Um cavallo gordo, muito manço, carregador de baixo, e esquipa, e até se vende querendo o comprador sellado e enfreado: na rua larga do Rozario quina que volta para o beco do peixe frito.

Caixas com vellas de cera do Rio de Janeiro, arcos, e taboas para fundos de barricas: no armasem de Santos Braga na rua da Moeda n. 141.

☞ Bixas pretas grandes de superior qualidade, e por preço commodo: na casa de Pasto atraz do Corpo Santo.

☞ Huma boa negra que sabe todo o arranjo de uma casa: no sobrado junto a Fabrica da rua da Gloria.

☞ Huma obra de Filangieri inda nova, e por preço muito commodo: na rua do Cabugá loja da quina antes de chegar a Matris.

☞ Hum pao de rede ja usado, e por preço muito comodo: na rua estreita do Rosario sobrado, que tem por baixo uma tenda de Barbeiro.

— Huma cadeirinha de braços com finas pinturas, e forrada de seda, por preço commodo: na rua do Crespo D. 7.

☞ Hum ferro com dez quintaes de peso pouco mais ou menos, proprio para embarcação de 250 tonelladas, por prepo comodo, a fallar no Forte do Matos com o mestre Santiago, que lhe mostrará o dito ferro, e a tratar do seu preço no beco largo com Manoel Valente.

☞ Tres piannos fortes ultimamente chegados de Hamburgo, de construcção forte, e muito boas voses, por preço comoda: na rua da Cruz n. 63.

☞ Huma negra de nação, moça, sabe cozinhar o diario de uma caza, engoma e coze chão; e faz lavarintos, propria para todo o mais serviço: no Forte do Mattos rua do Amorim a fallar com Antonio João Ramos na sua venda ou no segundo andar por sima da mesma venda.

— Hum sitio em Beberibe de baixo, com bastante terreno e arvores de fructo, proprio para ter vacas de leite: na rua das Trincheiras D. 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Roga-se aos Illms. Srs. Prefeitos e Sub Prefeitos desta e mais comarcas, commandante do Regista, Authoridades Policias; e pessoas particulares, que souberem ou virem um negro congo, de nome Joaquim Novo, estatura regular, representa ter 18 a 20 annos de idade, falta lhe um dente na frente, he cozinheiro, trabalha de tanoeiro em levantar barricas, toma tabaco, e fuma charuto, bem ladino, que parece crioulo por ter vindo pequeno, levou calsa branca, jaqueta azul, em Domingos e dias Santos costuma andar muito asseiado, foi visto a vender capim na Boa-vista, e ultimamente nos mocambos da capunga, onde disse que hia para o sertão o mande prender e levar ao seu Sr. José Antonio Gomes Junior, morador na rua da Cruz n. 12, que alem de pagar qualquer despeza, e gratificaçaõ lhe ficará muito obrigado.

☞ Em 8 de Outubro de 1836 fugio do lugar denominado Carangueijo um escravo mulato de nome Severino, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, corpo secco, rosto comprido, nariz afilado e grande voltado para baixo, olhos grandes e claros, sobrancelhas largas, com dois dentes por lres da parte de cima, dos quaes um tem a raiz somente, pernas finas, pés um tanto largos, e affectados do calor de figado, com duas sicatrizes uma na queixada, e outra na sobrancelha, foi comprado em 1825 a Joaquim José de S. Anna, e tem sido visto por vezes nesta Cidade: quem o apprehender pode leva-lo a Antonio José de Oliveira na rua estreita do Rozario sobrado D. 26 no segundo andar, ou a Manoel de Luna Freire na rua Direita D. 48, que será bem recompensado.

☞ No dia quinta feira 17 do corrente Maio fugio da padaria de José Teixeira Guimarães na Boa-vista, pateo da S. Cruz um escravo cabra, que estava trabalhando de aluguel em dita padaria, com os signaes seguinte: idade de 17 annos, sem barba, altura regular, cara larga, nariz chato, cabellos de negro, tem uma pequena belida em um dos olhos, pés seccos, alguns pannos pela cara, levou vestido camisa de madapolaõ e calsa de bretanha; recomenda se a todas as Authoridades policiaes, que sabendo o mandem apprehender; assim como se recomenda aos campanhas, que se lhe recompensará com generosidade, levando neta praça na rua do palacete D. 23, e no matto no engenho S. João da Varzea a Estevão Paes Barreto.

☞ No dia 4 de Setembro de 1837 fugio um preto por nome Matheus, naçaõ loanda com os signaes seguintes: proporcional, grosso do corpo, pés grandes fallante a marinheiro, e barbado, os apprehendedores que o pegar levem ao aterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 10$000; assim como outro por nome Felipe com os escrotos inxados, e uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 4$000 por cada um.

☞ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeito desta e mais Comarcas; e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada d'ambas as verilhas, costuma intitular-se por forra; supõe se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Sr. na Boa-vista rua do Aragão D. 37, que atisfará toda a despeza.

☞ Huma escraxv crioulla de nome Margarida, a qual tem os signaes seguintes: idade 20 annos, bem parecida, baixa e grossa do corpo, cara redonda, olhos regulares, nariz de bom tamanho, pés e mãos pequenas; esta escrava andava vendendo na rua; e desapareceo desde dia 26 do corrente: qualquer autoridade ou capitão de campo que a vir, mande pegalla e levalla a ruá Nova D. 34, que se dirá a quem pertence dita escrava, e se lhe recompensará.

☞ A dois meses com pouca differença fugio do Engenho velho de Jaboataõ um preto de nome Antonio Padro, de estatura baixa, pouco corpo, cor fula, pez grossos, tem officio de carpina, parece crioulo, e representa 28 annos de idade: quem o aprehender, dirija-se ao mencionado Engenho que satisfatoriomente será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

ILHA DA ASSUMPÇAO'; 8 dias, Brigue Inglez Andreu Macherr, Captão Genolhim, em lastro: ao Capitaõ; passageiro o inglez Pettar Camill.

Observacões

Fundiou no lameiraõ a Galera Americana James vinda de New York em 86 dias, carga azeite, consignada ao Consulo americano.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838

MUTIL